

DECRETO Nº 179/2013

Prorroga Concurso Público, realizado através do Edital nº 001, de 11 de abril de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 63, XXVII e Lei Complementar 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo da validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2001, de 11 de abril de 2011, homologado pelo Edital nº 030/2011, de 06 de maio de 2011, por 02 (dois) anos, passando a ter o seu término previsto para 06 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração